

INFORMAÇÃO-PROVA DA PROVA A NÍVEL DE ESCOLA AUTORIZADA PELO DIRETOR

PORTUGUÊS

2020

Prova 81

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento visa divulgar as características da Prova a Nível de Escola Autorizada pelo Diretor para o 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2020.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta do programa da disciplina e da legislação em vigor, bem como do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e de acordo com as respetivas atualizações.

Este documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

Na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa Curricular da disciplina, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito e ao perfil de aprendizagem dos alunos que a ela serão submetidos de acordo com as medidas e adaptações no processo de avaliação previstas no seu Relatório Técnico Pedagógico.

2. Caracterização da prova

As respostas são registadas no enunciado da prova. A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

As respostas aos itens de cada um dos domínios de referência podem implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9ºano de escolaridade.

Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, podem ser considerados aspetos de correção linguística.

O domínio da Escrita integra um item de resposta extensa (de 120 até um máximo de 180 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação, ortografia.

Os itens, que têm como suporte um texto oral, são orientados por uma gravação que, além desse texto, inclui instruções e pausas para leitura e resposta.

A prova é cotada para 100 pontos.

3. Material

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis nem de corretor.

4. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

5. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgirem primeiro lugar.

ITENS DE SELEÇÃO

As respostas aos itens de seleção são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos.

No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias.

No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo

com os critérios específicos.

As respostas aos itens de seleção que não respeitam a instrução (por exemplo, rodear ou sublinhar a opção selecionada em vez de a assinalar com X) são consideradas em igualdade de circunstâncias com aquelas em que a instrução é respeitada, desde que seja possível identificar inequivocamente a resposta dada.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Resposta curta e completamento

Nos itens de resposta curta e nos itens de completamento, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Se a resposta ao item contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é-lhe atribuída a classificação de zero pontos.

Resposta restrita

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Resposta extensa

A cotação do item de resposta extensa é distribuída pelos parâmetros seguintes: (A) Género/Formato Textual, (B) Tema e Pertinência da Informação, (C) Organização e Coesão Textuais, (D) Morfologia, Sintaxe e Pontuação e (E) Ortografia.

Os critérios de classificação relativos aos parâmetros do item de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

No âmbito do parâmetro (E) Ortografia, é contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra.

A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro A (Género/Formato Textual) ou no parâmetro B (Tema e Pertinência da Informação) implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros.

A indicação de um número mínimo de 120 e de um máximo de 180 palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica a desvalorização parcial ou total da resposta, de acordo com os critérios específicos.

Aprovada em Conselho Pedagógico de 27 de maio de 2020

O Presidente do Conselho Pedagógico

(José Carlos Pires de Lima)